

**PROPOSTA DE EXECUÇÃO TÉCNICA
CONCURSO PÚBLICO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS

Ao,
Exmo. Senhor Valdir José Vieira,
Presidente,
Câmara Municipal de Victor Graeff.

Gratos pela oportunidade, ratificamos o nosso interesse em apoiar sua gestão frente aos novos desafios da Câmara Municipal de Victor Graeff.

Nossa estrutura e metodologia de trabalho têm como moldura a trajetória da Rede Lassalista presente em mais de 80 países e com diversos colégios e unidades de ensino superior distribuídos por todo o Brasil. A filosofia subjacente a essa moldura reflete a crença de que a contribuição dos funcionários para a eficácia e qualidade da Instituição está diretamente relacionada ao modo de sua seleção e formação oferecida.

Por meio de sua origem acadêmica e larga experiência na assessoria de Instituições Públicas e Privadas, a Fundação La Salle possui uma ampla e qualificada equipe capacitada para a orientação e assessoria técnica em projetos.

Esse documento apresenta uma proposta específica para a demanda de Concurso Público da Câmara Municipal de Victor Graeff.

Ficamos à disposição para mais informações e agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, certos de que estabeleceremos uma excelente parceria.

Canoas-RS, 11 de fevereiro 2025.

LUCINEI JOSE
HANAUER:00
082233004

Assinado de forma
digital por LUCINEI JOSE
HANAUER:00082233004

Lucinei José Hanauer
Coordenador Geral

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO LA SALLE - TRIÊNIO 2022-2025

1. CONSELHO CURADOR

Ana Beatriz Gorgen Poppe
Cláudio André Dierings
Cledes Antônio Casagrande
Clovis Trezzi
Daniel Bartz
Éder Polido
Eucledes Fabio Casagrande
Flavio Azevedo
Gabriel Porto César
Jardelino Menegat
João Batista Machado da Rocha
Maria Elisa Schuch Medeiros
Maria Regina Coronet Laner
Paulo Fossatti

2. CONSELHO FISCAL

Sérgio Luiz Silveira Dias
Valdir Ludwig
Waldemiro José Schneider

Suplentes:

Gerso Lopes Paz
Junior Schnorrenberger
Paulo Lari Dullius

3. DIRETORIA EXECUTIVA

Ir. Flávio Azevedo - **Diretor Presidente (Representante Legal)**
Ir Roberto Carlos Ramos - **Diretor Administrativo**
Ir. Marcelo Cesar Salami - **Diretor Técnico**

FUNDAÇÃO LA SALLE

AV. GETÚLIO VARGAS, 5558, SALA 105 - CENTRO, CANOAS – RS - CEP 92010-242

CNPJ 08.341.725/0001-55

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

WEBSITE: www.fundacaolasalle.org.br

CONTATO COMERCIAL: Cleon da Fonseca

E-MAIL: cleon.f@fundacaolasalle.org.br

FONE: (51) 99860-5761

APRESENTAÇÃO

A Rede La Salle

A Rede La Salle pertence aos Irmãos Lassalistas. A filosofia de trabalho é baseada nos princípios de São João Batista de La Salle, sacerdote francês (1651-1719) que, renunciando a todos os privilégios da sua condição de nobre, dedicou-se à criação de escolas para as crianças das classes menos favorecidas. Sua primeira escola foi fundada em 1679.

Da França, a atuação dos Irmãos espalhou-se pelo mundo. Atualmente, são mais de 80 países que contam com Instituições Lassalistas; mais de 6.000 Irmãos; 55.000 Educadores e 1.500 Comunidades Educativas que atingem, aproximadamente, 1 milhão de crianças, jovens e adultos. No Brasil, os Lassalistas estão presentes desde 1907, quando fundaram a sua primeira escola para os filhos dos operários que residiam no Bairro Navegantes, em Porto Alegre. São, hoje, mais de 200 Irmãos e 2.500 Educadores, em 43 Comunidades Educativas, que atendem mais de 50 mil crianças, jovens e adultos, em 11 estados brasileiros.

A Fundação La Salle

A Fundação La Salle é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, com utilidade pública, possuindo a **certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS**, pertencente à Rede La Salle de Educação, que trabalha na execução de diferentes projetos que visam o desenvolvimento e a transformação social.

Seguindo os princípios de São João Batista de La Salle, a entidade tem como principal objetivo gerar benefícios à sociedade, bem como cooperar com as Comunidades Educativas e Assistenciais da Rede La Salle. Sua atuação está focada em quatro áreas de atuação: Projetos Sociais, Projetos Técnicos, Concursos Públicos e Avaliação Educacional.

Fundada em agosto de 2006, pela Diretoria da Sociedade Porvir Científico, a Fundação La Salle situa-se na Avenida Getúlio Vargas, 5558, sala 105, em Canoas/RS, junto à Universidade La Salle Canoas.

Considerando a natureza jurídica da Fundação La Salle, podemos ser contratados por dispensa de licitação pública, consoante ao artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações.

Missão

Promover a transformação social, por meio de projetos e ações que visem o desenvolvimento da sociedade, apoiando as obras sociais e educacionais da Rede La Salle e a constituição de agentes de transformação.

Visão

Ser reconhecida como uma instituição de transformação social na região metropolitana de Porto Alegre, através dos projetos sociais, técnicos e da realização de concursos públicos.

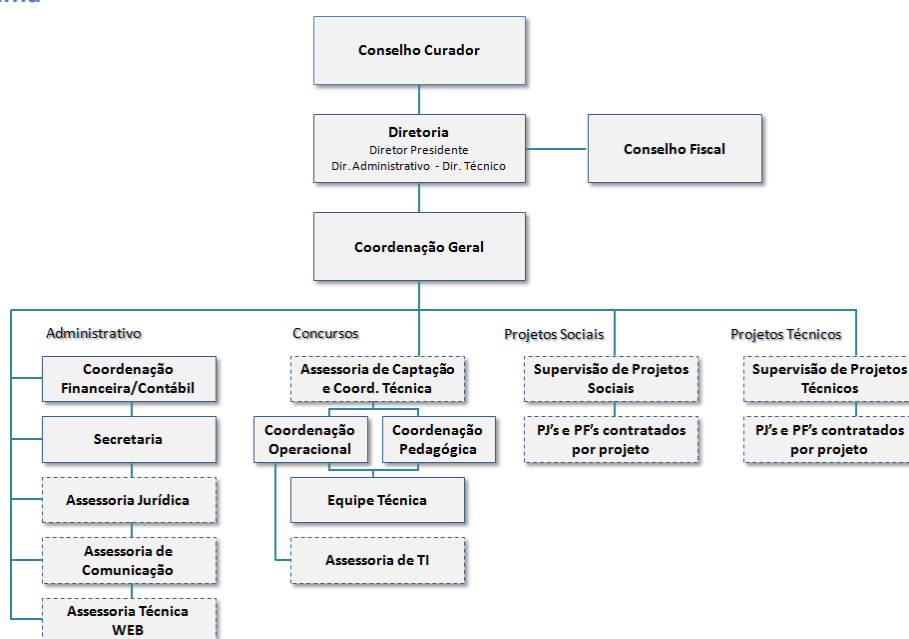
Princípios

Fidelidade aos princípios Lassalistas; Foco nas demandas sociais e desenvolvimento comunitário; Gestão participativa; Transparência; Desenvolvimento sustentável e a proteção ambiental e Educação e cidadania.

Objetivos Institucionais

Promover o desenvolvimento social, comunitário, assistencial, artístico, cultural e do esporte; Colaborar com a Rede La Salle no desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e serviços; Colaborar com entidades de caráter público na gestão e suas competências; Organizar e executar concursos públicos, processos seletivos simplificados e avaliação de conhecimentos.

Organograma



ÁREA DE CONCURSOS PÚBLICOS – GESTÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

GESTÃO ESTRATÉGICA

Compreende o mapeamento dos processos colaborativos e transacionais em todas as etapas do concurso público, com padronização dos procedimentos operacionais, visando uma sinergia interdepartamental que possa determinar a homogeneidade e isonomia do resultado do processo.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Área convergente e responsável de toda a informação, desenvolvimento e operação do Sistema de Gerenciamento de Concursos, do site e pelas ferramentas tecnológicas de segurança web da Fundação La Salle.

PEDAGÓGICO

Área de concentração dos processos colaborativos para soluções seletivas, através de bancas examinadoras configuradas e estabelecidas por ilustres profissionais, considerando o escopo de qualificações e competências necessárias à execução da demanda.

LOGÍSTICA

Emprega o processo de conciliação e designação das metodologias de organização operacional das etapas de provas seletivas, enquanto reprodução, armazenamento, etiquetagem, distribuição e coleta de materiais para processamento dos resultados.

JURÍDICO

Equipe técnica altamente especializada, com atuação na elaboração de Editais, contratos, suporte em recursos administrativos, questionamentos de órgãos reguladores e fiscalizadores e defesa judicial a qualquer tipo de ação interposta relacionada ao objeto contratado.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Considerando a natureza jurídica da Fundação La Salle, podemos ser contratados por dispensa de licitação pública, consoante ao artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações.

PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

Objetivo Geral

A presente proposta de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa tem por objetivo executar o Projeto de Planejamento e Captação de Profissionais para o Concurso Público da Câmara Municipal de Victor Graeff, através de provas seletivas de caráter competitivo, para os cargos listados na tabela a seguir:

Nº	Cargos	Nível Escolar	Tipos de Provas
1	Motorista	Fundamental	Objetivas e Práticas
2	Tesoureiro	Médio	Objetivas
3	Contador	Superior	Objetivas

O PLANEJAMENTO DE TRABALHO

Tem por objetivo unificar e coordenar os diversos setores envolvidos na execução dos concursos públicos, de modo a determinar a exequibilidade e velocidade do fluxo dos procedimentos operacionais demandados, centralizados na Coordenação Geral da área.



Etapa A – Estudo de Viabilidade

Esta etapa de diagnóstico é realizada em conjunto com o cliente. Consiste na elaboração da minuta dos instrumentos que serão utilizados, como contrato, editais, cronogramas e definição de estratégia e critérios de seleção do processo.

Etapa B – Dos instrumentos de Regramento

A concepção de execução dos concursos públicos constará no Edital de Abertura, que contempla todos os procedimentos e regramentos do processo seletivo, observado o atendimento dos requisitos do termo de referência, o cumprimento da legislação vigente, o estabelecimento de critérios idôneos, objetivos e isonômicos, a definição das responsabilidades, benefícios e direitos dos candidatos, o direito à ampla defesa por meio de recursos administrativos e o atendimento expresso das publicações de editais consoantes ao cronograma de execução.

Etapa C – Do Processo de Inscrição

A Fundação La Salle realiza o processo de inscrição via internet, em site próprio, com banco de dados escalonado, em sistema de segurança que protege o trânsito das informações cadastradas e armazenadas EM servidores dedicados em localidades diferentes, com espelhamento, consoante a legislação LGPD em vigor.

Proceder com a conciliação bancária para a emissão de boleto da taxa de inscrição, pagável em qualquer estabelecimento bancário, bem como validar a compensação e homologação da respectiva inscrição.

Recebimento, análise e deliberação sobre documentos de concessão do direito a isenção da taxa de inscrição, conforme previsto em lei que rege o concurso público.

O candidato ao realizar o cadastro no formulário eletrônico online (inscrição única) pode optar pelo modo de acesso disponível, a exemplo de Pessoa Com Deficiência, Pessoa Negra, Índio, através da autodeclaração, consoante ao regramento do Edital de Abertura.

Recebimento, análise e deliberação sobre a inscrição para a concessão da inscrição nos modos de acesso de Pessoa Com Deficiência ou Racial, bem como assessoria nos processos de verificação da veracidade da autodeclaração da inscrição, através da formação de comissões especiais.

Disponibilidade de mecanismos de identificação:

- a) por imagem fotográfica, via upload, exigida no ato da inscrição no formulário eletrônico. A foto digital encaminhada servirá para reconhecimento e comparação do candidato com o documento de identificação apresentado no dia da prova;
- b) por coletar da impressão digital do candidato na folha óptica, durante a aplicação das provas.

Disponibilizamos ao cliente login e senha, em link dedicado ao sistema SGC, para o acompanhamento em tempo real das inscrições, permitindo a emissão de diversas

composições de relatórios de inscritos homologados ou não, por cotas de acesso (PCD, PNP), por cargo, etc.

Etapa D – Das Provas Seletivas

Provas Objetivas

O recrutamento e seleção desta proposta condicionam a todos os candidatos a realização de provas objetivas de caráter competitivo, sendo eliminatório e classificatório.

A prova objetiva é elaborada por uma banca de especialistas (especialistas, mestres ou doutores) para os cargos desta demanda de concurso público. Após a elaboração da prova, esta passa por uma revisão técnica e linguística.

No aspecto de segurança empregada, seguimos as premissas de coleta das questões elaboradas serem realizadas através de softwares especializados em criptografia de arquivos digitais, questões inéditas, sem o uso de banco de questões, bem como os membros da Banca Examinadora de elaboração e revisão não possuem acesso às provas completas, sendo restritivo ao grupo de questão da disciplina que elaborou ou revisou.

Para manter um padrão metodológico, com homogeneidade conceitual entre as disciplinas das provas, considerando elaboradores distintos, o setor pedagógico elaborou um documento didático que é entregue aos elaboradores para uniformizar e normatizar o envio e a tipologia das questões elaboradas.

A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D, E), sendo apenas uma considerada correta, com pontuação total de 100 pontos.

A avaliação das provas objetivas é condicionada pelo nível escolar do cargo, considerando 40 (quarenta) questões objetivas para todos os cargos, com distribuição por disciplina, conforme quadros abaixo:

Cargos	Disciplinas	Nº de Questões	Tempo de Aplicação das Provas
Fundamental, Médio e Superior	Conhecimentos Específicos	10	03 horas
	Língua Portuguesa	10	
	Legislação	10	
	Raciocínio Lógico	10	



O processo de impressão das provas objetivas conta com um sistema de identificação por meio de QRcode, que possibilita o acesso ao gabarito da prova, após sua aplicação.

As provas objetivas serão aplicadas sob a coordenação e execução da equipe técnica da Fundação La Salle Concursos, em data única e dois turnos, considerando a distribuição dos cargos por nível escolar (fundamental e superior) e (médio/técnico), em sua totalidade.

Todas as provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

Provas Práticas

A etapa de provas de práticas terá caráter classificatório e eliminatório, condicionada aos primeiros candidatos classificados aprovados nas provas objetivas, aplicada ao cargo relacionado abaixo:

Cargo	Limite de candidatos convocados	Veículo Leve
Motorista	20	Baliza e percurso de rua

A realização de provas de habilitação prática exige o fornecimento, a todos os candidatos, de idêntico equipamento ou instrumento, em condições de funcionamento ideais, vedadas as variações de marca, modelo ou operacionalidade.

As publicações pertinentes ao concurso público serão publicadas e disponibilizadas no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.

Etapas E – Disposição Sobre Tratamento de Dados Pessoais – LEI FEDERAL Nº 13.709/2018

A Fundação La Salle declara cumprir as disposições legais previstas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no que competir enquanto obrigação legal ou regulatória, para fins de condução do certame, de modo a garantir a lisura e prevenção à fraude.

Destacamos nossa atuação como operadora dos dados pessoais tratados, considerando a finalidade única para a execução do certame, ocasião que após o encerramento do certame os dados são repassados ao contratante que por sua vez define a finalidade de seu tratamento e armazenamento.

Etapas F – Minuta do Plano de Trabalho

As etapas e as ações macro do processo, com seus respectivos responsáveis e o detalhamento das atividades, são apresentadas a seguir, tendo o prazo de execução de até 130 (cento e trinta) dias, a contar da publicação do respectivo Edital de Abertura.

PLANEJAMENTO	
Ação	Responsável
Indicar e fornecer legislação que regerá o Concurso Público	Contratante
Elaborar Editais e Avisos	Fundação La Salle
Ratificar Juridicamente Editais e Avisos	Contratante
Realizar publicações legais	Contratante
INSCRIÇÕES	
Ação	Responsável
Receber os valores das taxas de inscrição	Contratante
Disponibilizar inscrição via web	Fundação La Salle
Receber, analisar e deliberar sobre isenção da taxa de inscrição	Fundação La Salle
Receber e analisar os recursos administrativos de inscrição	Fundação La Salle
PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS,	

Ação	Responsável
Compilar conteúdos programáticos das provas objetivas	Fundação La Salle
Confeccionar e imprimir cadernos de provas e grades de respostas das provas objetivas	Fundação La Salle
Disponibilizar infraestrutura de salas, limpeza e segurança para aplicar as provas objetivas	Fundação La Salle
Recrutar e treinar a equipe de fiscais e coordenar a aplicação das provas objetivas	Fundação La Salle
Disponibilizar infraestrutura, veículos, equipamentos e motoristas para as provas práticas	Contratante
Aplicar e avaliar as provas práticas	Fundação La Salle
Receber, analisar e responder recursos de contestações administrativas	Fundação La Salle
Elaborar lista de classificação final de aprovados	Fundação La Salle

Investimento Envolvido no Projeto

A Câmara Municipal de Victor Graeff compromete-se a prestar as informações solicitadas, indicando sua representante/comissão com poderes decisórios para acompanhar o processo de seleção junto à Fundação La Salle. Do mesmo modo, deve comprometer-se com o cronograma e executar as ações previstas na metodologia.

A Fundação La Salle estabelece o valor financeiro global de **R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)**, valor este pago diretamente pelo município de Câmara Municipal de Victor Graeff em até 03 parcelas (após homologação das inscrições = 45%, aplicação das provas objetivas = 35% e homologação dos resultados = 20%). Tal proposta condiciona ao atendimento de até **300 (trezentos)** candidatos inscritos homologados no Concurso Público. No caso de haver um número superior de candidatos inscritos será cobrada a importância financeira de **R\$ 49,80 (quarenta e nove reais oitenta centavos)**, por candidato adicional.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta apresentada visa a estabelecer uma duradoura e sólida parceria junto a Câmara Municipal de Victor Graeff, atendendo a um processo extremamente importante para as melhorias constantes dos serviços prestados à comunidade.

Os serviços serão realizados de forma extremamente técnica, visando a estabelecer escalas e critérios necessários para determinar um concurso público eficaz às necessidades da Câmara Municipal de Victor Graeff. A metodologia proposta permite a garantia da qualidade final no processo, com profissionais enquadrados corretamente e estimulados em suas funções para melhor atender a comunidade.

Nossa estrutura é composta por profissionais com grande experiência nas atribuições específicas necessárias a este processo. Assim, temos condições de atender a demanda apresentada e garantir segurança e transparência nos processos.

Cordialmente,

LUCINEI JOSE
HANAUER:00
082233004

Assinado de forma
digital por LUCINEI JOSE
HANAUER:00082233004

Lucinei José Hanauer
Coordenador Geral

ANEXO 01 - PORTFÓLIO PARCIAL DE CLIENTES

 Município de Taquara	 COMUSA FAZ PARTE DA SUA VIDA	 Coren^{RS} Nossa missão é cuidar de você	 FeNac CENTRO DE EVENTOS E NEGÓCIOS
 Fundação de Economia e Estatística	 Fundação Municipal de Saúde CANOAS	 Município de Garibaldi	 GHC Grupo Hospitalar Conceição
 IBIRAPUITÃ Aqui você faz a diferença!	 IMESF Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família	 Município de Não-Me-Toque	 Município de Novo Hamburgo
 Município de Ivoti	 Município de Veranópolis	 FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO	 Município de Tapes
 Município de Taquara	 Município de Alvorada	 Câmara Municipal de Canoas	 Município de Canoas
 CANOASTEC	 CRO RS CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	 Município de Nova Bassano	 Município de Nova Santa Rita

 Município de Taquari	 Município de André da Rocha	 Município de Cachoeirinha	 ipe Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul
 CANOASPREV Instituto de Previdência e Assistência dos servidores municipais de Canoas	 Câmara Municipal de Novo Hamburgo	 Instituto Canoas XXI	 FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS
 IPREC Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeirinha	 IRGA Instituto Rio Grandense do Arroz	 CAU/RS Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul	 COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR NOVO HAMBURGO
 EGR Empresa Gaúcha de Rodovias	 SUSEPE/RS Superintendência dos Serviços Penitenciários	 Município de Bento Gonçalves	 BRIGADA MILITAR-RS
 Município de Porto Alegre	 Município de Estrela	 Município de Saldanha Marinho	 PROCERGS Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul
 Município de Sapiranga	 Município de Esteio	 Município de Charqueadas	 Município de Triunfo
 Município de São Leopoldo	 Município de Pejuçara	 Município de Uruguaiana	 Município de Montenegro